O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Cadastro mobiliário- GEIPM, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto RECILAGOS COMERCIO DE PAPEIS E METAIS EIRELLI LTDA.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido à apreciação em 2ª instância.

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – CMDPI/RO

Formato: Presencial
Horário: 9h
Local: SEMAS – Rua Raul Seixas, Qd. 4, Lt. 5 – Jardim Campomar
Datas: 30/09/2025, 04/11/2025 e 25/11/2025

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2025.

DANIELE BEZERRA CHAVES
Vice-Presidente do CMDPI

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 8/2024 – SEGEP – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna pública a 2ª convocação para apresentação de documentos para vaga de estágio do Curso de Serviço Social. Os candidatos relacionados na planilha com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1742/2024 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 3 de setembro de 2025.
Considerando que o referido Edital tornou público as inscrições para o processo seletivo de estágio visando ao preenchimento de 12 (doze) vagas e cadastro de reserva de estágio curricular obrigatório não remunerado para o Curso de Serviço Social;
Considerando que o Item 3.2 prevê que caso surjam novas vagas durante a validade deste Edital, os candidatos aprovados e que estejam no cadastro de reserva, serão convocados de acordo com a ordem de classificação;
Considerando que o Item 11.2 estabelece que os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação e dentro do número de vagas que surgirem no prazo de validade deste Edital;
Considerando que o Item 10 estabelece como critérios de desempate estar mais próximo da conclusão do curso e ter maior idade;
Considerando que o Item 15.5 possibilita que quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública e pela Comissão Municipal Permanente de Estágio em Serviço Social;
Considerando a abertura de 6 (seis) novas vagas para este semestre: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Reabilitação, Núcleo de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente - NASCA e Hospital Municipal;
Considerando que, primando pela transparência e responsabilidade, a Comissão Municipal Permanente de Estágio em Serviço Social realizou contato individualizado com todos os candidatos na situação classificado/cadastro de reserva informando sobre a abertura de novas vagas e esclarecendo os critérios previstos no Edital n.º 8/2024;
Considerando ainda que a Comissão Municipal Permanente de Estágio em Serviço Social realizou reunião no dia 19 de agosto de 2025 com os candidatos interessados em assumir as vagas abertas neste semestre para uma escolha pública e coletiva, respeitando os critérios de classificação e desempate previstos no Edital n.º 8/2024.
Informamos a ordem de classificação dos 14 candidatos na situação classificado/cadastro reserva, com as seguintes informações correlacionadas: escolhas do local de estágio (para os candidatos que assumirão a nova vaga) e justificativas (para os candidatos que não assumirão as novas vagas).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/INSTITUIÇÃO DE ENSINO/NOTA DA AVALIAÇÃO ESCRITA/ NOTA DA ENTREVISTA/NOTA FINAL/LOCAL DO ESTÁGIO/SITUAÇÃO
1/Rayanne da Silva Aguiar/UNOPAR/3/4/7/Ambulatório de Saúde Mental/convocado
2/Thalita Regina Nascimento da Silva/UFF/5/2/7/Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/convocado
3/Odaiza Alves da Silva/UFF/4/3/7/Não assumirá a vaga, está fazendo estágio em outro local/Não precisa apresentar documentação
4/Camila Dantas da Mota/UFF/4/3/6,5/Não assumirá a vaga, concluiu o estágio curricular obrigatório/Não precisa apresentar documentação
5/Camilly Alves Ribeiro/UFF/4,5/2/6,5/Não assumirá a vaga, está fazendo estágio em outro local/Não precisa apresentar documentação
6/Bianca dos Santos Nascimento/UFF/3,5/3/6,5/Não assumirá a vaga, só pode estagiar nos fins de semana/ Não precisa apresentar documentação
7/Jamyle Michely da Silva Alves/UFF/3/3/6/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - NASCA/convocado
8/Emily Karoliny Rodrigues de Freitas/UFF/3/3/6/Hospital Municipal/convocado
9/Daniel Araujo Noronha/UFF/3/3/6/Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho/convocado
10/Thainá da Silva Marinho Martins/UNIASSELVI/3/3/6/Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul/convocado
11/Gisely Machado da Silva/UFF/4,5/2/6/Não assumirá a vaga, só pode estagiar nos fins de semana/Não precisa apresentar documentação
12/Kauanny Santos Ferreira/UFF/4/2/6/Não assumirá a vaga, só pode estagiar nos fins de semana/Não precisa apresentar documentação
13/Igor Frossard Rimes/UFF/4/2/6/Não assumirá a vaga, só pode estagiar nos fins de semana/Não precisa apresentar documentação
14/Gabrielle Soares do Nascimento/UFF/3/3/6/Não assumirá a vaga, só pode estagiar nos fins de semana/ Não precisa apresentar documentação

A Divisão de Estágios da SEGEP analisará os documentos dos candidatos para comprovar se as informações prestadas no ato da inscrição estão de acordo com a documentação. Após a análise dos documentos os candidatos receberão e-mail com as orientações quanto ao Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para se apresentarem no local do estágio. O estágio será realizado entre segunda e sexta-feira durante o horário de expediente da Assistente Social.

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2025.

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Gestão Pública